



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.181

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.839 de 04 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2263/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.473.403,08** (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e três reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	158	1.473.403,08
TOTAL			1.473.403,08

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos dos Convênios SINCOV nºs 792976/2013 – SNJ/SG/PR e 796105/2013 – SNJ/SG/PR, registros CGE nºs 13-70091-0 e 13-70090-1, firmados entre o Estado da Paraíba e a União, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, pelo Estado, e da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República, pela União, creditados nas contas nºs 399-4 e 401-0, da Caixa Econômica Federal - CEF, respectivamente, publicados nos Diários Oficiais da União, de 23 de janeiro de 2014, e do Estado, de 20 de fevereiro de 2014, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.840 de 04 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2262/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.626.912,69** (quatorze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e doze reais, sessenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490	112	14.626.912,69
TOTAL			14.626.912,69

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490	112	3.509.000,00

12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3350	112	600.000,00
	3390	112	7.576.086,15
	3391	112	49.999,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3390	112	2.243.996,00
	3391	112	111.149,00
	4490	112	99.999,00
12.362.5006.2747.0287- PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3350	112	436.683,54
TOTAL			14.626.912,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.841 de 04 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2061/2211/2212/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.200.000,00** (cinco milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390	272	700.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390	160	2.500.000,00
10.305.5007.4932.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4490	160	2.000.000,00
TOTAL			5.200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.121.5007.4710.0287- FOMENTO AO MECANISMO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO	3390	160	2.000.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3190	272	700.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390	160	2.500.000,00
TOTAL			5.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.842 de 04 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2219/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.005.000,00** (quatro milhões e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	270	4.000.000,00
06.367.5005.2415.0287- CAMPANHAS EDUCATIVAS	3390	270	5.000,00
TOTAL			4.005.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	270	4.000.000,00
06.367.5005.2415.0287- CAMPANHAS EDUCATIVAS	4490	270	5.000,00
TOTAL			4.005.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 36.843 de 04 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2233/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.203 – COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	270	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.203 – COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390	270	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.844 de 04 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2215/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 274.515,00** (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	274.515,00
TOTAL			274.515,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	270	274.515,00
TOTAL			274.515,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.845 de 04 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2274/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4490	112	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPUS DA UEPB	4490	112	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBEO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.846 de 04 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2218/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 417.040,82** (quatrocentos e dezessete mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.205 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	283	417.040,82
TOTAL			417.040,82

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos do Convênio nº 701991/2008, registro CGE nº 08.70136-6, celebrado entre o Estado da Paraíba e a União, por intermédio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, pelo Estado, e do Ministério do Meio Ambiente – MMA, através da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, pela União, creditados na conta nº 10.942-8, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBEO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 1.696

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GERALDO PRUDENCIO MONTEIRO**, matrícula nº 184.104-1, do cargo em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.697

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FELIPE ANDERSON FREITAS CORREIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.698

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LARISSA TAVARES NASCIMENTO**, matrícula nº 180.795-1, do cargo em comissão de Diretor do Posto do SINE de Mamanguape, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.699

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CARLISSON DOS SANTOS LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Mamanguape, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.700

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear **WILSON VITAL DE MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.701

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CLAYTON MONTEIRO BARREIRO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria Interna da Secretaria Executiva de Empreendedorismo, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.702

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MERCIA DE LIMA TAVARES ARAÚJO**, matrícula nº 180.222-4, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Administração da Secretaria Executiva de Empreendedorismo, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.703

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência de Administração da Secretaria Executiva de Empreendedorismo, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.704

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA**, matrícula nº 180.676-9, do cargo em comissão de Secretário da EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.705

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DANIEL ALVES BOUERE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.706

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com artigo 92, inciso I, alínea "b" do Código Penal, constante do Processo nº **16.011.654-6/SEAD**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **JAIRO JOSÉ DA COSTA**, Agente de Investigação, matrícula nº 99.275-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, por infringência no disposto do artigo 120, inciso IV, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.707

João Pessoa, 04 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **16.011.973-1/SEAD, 0000093-3 e 0007303-4/SEE/2015**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **LUCIENY AUGUSTO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 159.868-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o art. 116, inciso III, e art. 120, inciso II, por infringência ao que reza o art. 106, incisos I, III, IX e X, art. 107, inciso XVII, e art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.456

João Pessoa, 01 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PAULA FRASSINETE LINS DUARTE**, matrícula nº 174.759-2, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Estudos, Projetos e Programas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Publicado no DOE 02.07.2016

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1457

João Pessoa, 01 de julho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CLEYTIANE SANTOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Estudos, Projetos e Programas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-2.

Publicado no DOE 02.07.2016

Replicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 201600002572

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 016/GESPE/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18 de maio de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos relacionados a fuga do apenado **ADRIANO FERNANDES DA SILVA**.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa **INTEGRALMENTE** o parecer da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar a aplicação da penalidade de **30 (trinta) dias de SUSPENSÃO**, ao **ASP HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA**, mat. 168.663-1 e a penalidade de **15 (quinze) dias de SUSPENSÃO** ao servidor **ANTONIO FRANCELINO DE LIMA**, em virtude de ter restado comprovado a responsabilidade dos mesmos nos fatos ora apurados, por infringência do Art. 106, incisos I e IX, com fulcro nos Arts. 117 e 119 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 29 de julho de 2016.

Processo nº. 201600002632

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº. 169/GS/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 25 de maio de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Processo nº 201600002111 e seus anexos, oriundo do Almoarifado Central da SEAP, em face do **não cumprimento** da entrega das mercadorias pela Empresa **DELMIRA FELICIANO GOMES-ME**, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 0181/2015, Contrato nº 062/2016, Processo nº 1108/2018 e Empenho nº 00137/2016.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1) **Manter** a Rescisão Unilateral do Contrato nº 062/2016, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07.05.2016;

2) **Impedir** a Empresa **DELMIRA FELICIANO GOMES-ME** de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e o **descredenciamento** do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

3) **A inclusão** da contratada (Empresa **DELMIRA FELICIANO GOMES-ME**) no Cadastro de Fornecedores **impedidos de licitar e contratar** com o Estado da Paraíba – CAFIL/PB;

4) **Aplicação da multa compensatória de 20% (vinte por cento)**, sobre o valor correspondente a parte **não cumprida** pela Empresa **DELMIRA FELICIANO GOMES-ME**, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2016.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 335
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 18/07/2016
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABIANA BARROS VIEIRA	155,846-3	COMSSIONADO	180	04/07/2016	31/12/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	ALEX KOERNER DE ARAUJO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	98,658-5	ESTATUTARIO	60	10/07/2016	08/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA DIAS DE FREITAS	99,823-1	ESTATUTARIO	30	04/07/2016	03/08/2016
SEC. EST. SAUDE	ANA NERI ALVES DA ROCHA	162,127-1	ESTATUTARIO	60	15/06/2016	14/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANDREA ALVES DE SANTANA	177,144-2	ESTATUTARIO	30	14/07/2016	13/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDIVALDO DE ALBUQUERQUE MELO	96,042-0	ESTATUTARIO	60	22/06/2016	21/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDVIRGENS LINO DE ARAUJO	122,774-2	ESTATUTARIO	60	17/07/2016	15/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA VIEIRA DANTAS PINTO	134,230-4	ESTATUTARIO	60	11/07/2016	09/09/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GIANE ROSA DE OLIVEIRA SILVA FREIRE	173,145-9	ESTATUTARIO	60	07/07/2016	05/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IARA DOS SANTOS ARAUJO	603,714-3	PRESTADOR	15	13/07/2016	28/07/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSE DA SILVA SANTANA	138,098-2	ESTATUTARIO	60	11/07/2016	09/09/2016
SEC. EST. SAUDE	JOSEFA GILNEIDE MAIA DOS SANTOS	95,425-0	ESTATUTARIO	5	18/07/2016	23/07/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	JOSMAR FREIRE RIBEIRO	109,152-2	ESTATUTARIO	30	09/07/2016	08/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	88,243-7	ESTATUTARIO	45	12/07/2016	26/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	143,714-3	ESTATUTARIO	45	12/07/2016	26/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA AUXILIADORA BATISTA	141,765-7	ESTATUTARIO	60	02/07/2016	31/08/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA DA CONCEICAO NOBREGA DE ANDRADE	138,836-1	COMMISSIONADO	15	12/07/2016	27/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETTE GOMES DE MOURA PEREIRA	88,336-0	ESTATUTARIO	60	07/07/2016	05/09/2016
SEC. EST. SAUDE	MARINETE RODRIGUES VIEIRA	95,508-6	ESTATUTARIO	15	07/07/2016	22/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	77,578-9	ESTATUTARIO	30	13/07/2016	12/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO	142,934-5	ESTATUTARIO	60	13/07/2016	11/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SERGIO PORCIONIO DA SILVA MEDEIROS	128,035-0	ESTATUTARIO	5	11/07/2016	16/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SUELY DE SOUZA AZEVEDO	84,851-4	ESTATUTARIO	30	13/07/2016	12/08/2016
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA	176,884-1	ESTATUTARIO	08	13/07/2016	21/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANEDE FERREIRA DA SILVA	98,111-6	ESTATUTARIO	15	13/07/2016	28/07/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEX VICENTE FERREIRA	176,296-6	ESTATUTARIO	15	07/07/2016	22/07/2016
SEC. EST. RECEITA	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES VIEIRA	98,918-9	ESTATUTARIO	15	04/07/2016	19/07/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALDA FERREIRA BARBOSA	134,617-7	ESTATUTARIO	60	18/07/2016	16/09/2016
SEC. EST. RECEITA	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	76,805-7	ESTATUTARIO	60	17/07/2016	15/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ENIO HONORIO MONTEIRO	84,980-4	ESTATUTARIO	60	26/06/2016	24/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EVA MARIA GONCALVES DE VASCONCELOS	92,421-1	ESTATUTARIO	60	05/07/2016	03/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO GILVAN ALVES DE FIGUEIREDO	132,150-1	ESTATUTARIO	90	11/07/2016	09/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDA DA SILVA DINIZ	137,479-6	ESTATUTARIO	90	17/07/2016	15/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERVASIO DA SILVA PRAEDES	71,239-6	ESTATUTARIO	90	07/07/2016	05/10/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GETULIO DANTAS CARTAXO	127,922-0	ESTATUTARIO	60	16/07/2016	14/09/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	76,335-7	ESTATUTARIO	90	17/07/2016	15/10/2016
SEC. EST. SAUDE	MARFISA MARIA MAIA AGUIAR	81,133-5	ESTATUTARIO	90	10/07/2016	08/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	141,724-0	ESTATUTARIO	60	17/07/2016	15/09/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DALVA DE SOUZA ONOFRE	149,885-9	ESTATUTARIO	90	09/07/2016	07/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA SILVA DE ANDRADE	133,643-6	ESTATUTARIO	90	16/07/2016	14/10/2016
SEC. EST. RECEITA	RANIERE BRUNO SOARES DE SOUZA	84,325-3	ESTATUTARIO	60	01/07/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA DE CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA	91,812-1	ESTATUTARIO	90	18/07/2016	16/10/2016
SEC. EST. GOVERNO	ROSMAIRE DE LIMA COSTA	90,353-1	ESTATUTARIO	60	11/07/2016	09/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDINETE CARDOSO DANTAS	87,440-0	ESTATUTARIO	60	08/07/2016	06/09/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 336
 19/07/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEXSANDRA CAVALCANTI BARBOSA	638,065-4	PRESTADOR	180	02/07/2016	29/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIELA PEREIRA DA SILVA	676,378-2	PRESTADOR	180	13/07/2016	09/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA	176,772-1	ESTATUTARIO	180	02/07/2016	29/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	INES KARA DE ALMEIDA	604,134-5	PRESTADOR	180	18/07/2016	14/01/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	IOLANDA PAULA DE LIMA BRITO MATA	168,700-0	ESTATUTARIO	180	01/07/2016	28/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ISABELLE COSTA PEREIRA	173,593-4	ESTATUTARIO	180	08/07/2016	04/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCILANE RODRIGES DA SILVA	604,286-4	PRESTADOR	180	19/07/2016	15/01/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	TATIANE DA SILVA ALVES	177,668-1	ESTATUTARIO	180	08/07/2016	04/01/2017

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADALMIRA BRAGA ABRANTES DE SA	75,139-1	ESTATUTARIO	30	04/07/2016	03/08/2016
SEC.EST.RECEITA	ALEXANDRE SERGIO FERNANDES DE CASTRO	93,467-4	ESTATUTARIO	10	08/07/2016	18/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA ESTER RIBEIRO DE ARAUJO	136,886-9	ESTATUTARIO	10	14/07/2016	24/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA LUCIA DA COSTA NASCIMENTO	98,685-2	ESTATUTARIO	30	12/07/2016	11/08/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANA RITA HENRIQUES PIMENTEL	168,910-0	ESTATUTARIO	30	08/07/2016	07/08/2016
SEC.EST.SAUDE	ASCENDINA COELHO DE SOUZA SILVA	167,786-1	ESTATUTARIO	8	13/07/2016	21/07/2016
SEC.EST. ADMINISTRACAO	AUREA BARBOSA DA SILVA	77,624-6	ESTATUTARIO	30	19/07/2016	18/08/2016
SEC.EST.RECEITA	CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO	147,389-1	ESTATUTARIO	30	15/07/2016	14/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CRISTIANE COSTA DA SILVA	643,821-1	PRESTADOR	15	14/07/2016	29/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DJANETE SATHURINO DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	144,198-1	ESTATUTARIO	30	18/07/2016	17/08/2016
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA COELHO DA SILVA DUARTE	148,658-6	ESTATUTARIO	60	13/07/2016	11/09/2016
SEC.EST.SAUDE	GEIZALCI MARIA BARBOSA DE QUEIROZ	101,932-5	ESTATUTARIO	60	16/07/2016	14/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GELCIENE FLAUSINO DA SILVA	176,343-1	ESTATUTARIO	60	11/07/2016	09/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GLEYRE VIVIAN LEITE PIMENTEL	96,186-8	ESTATUTARIO	30	12/07/2016	11/08/2016
SEC.EST.RECEITA	JANEIDE GUEDES PEREIRA	133,672-0	ESTATUTARIO	60	19/07/2016	17/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE ALBERTO CORREA FERREIRA	96,177-9	ESTATUTARIO	30	14/07/2016	13/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE ANTONIO MARTINS BARRETO	71,848-3	ESTATUTARIO	90	18/07/2016	16/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE CARLOS GARCIA BISPO	165,821-0	ESTATUTARIO	90	06/07/2016	04/10/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE CLAUDIO PEREIRA ELIAS	168,642-9	ESTATUTARIO	60	13/07/2016	11/09/2016
SEC.EST.SAUDE	JUSSARA DA SILVA POMPONIO	149,327-2	ESTATUTARIO	60	14/07/2016	12/09/2016
SEC.EST.SAUDE	KARINA ALVES SOARES DA SILVA	162,068-1	ESTATUTARIO	30	14/07/2016	13/08/2016
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIA DE FATIMA BORGES DE SOUZA	125,726-9	ESTATUTARIO	15	14/07/2016	29/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CILENE TOSCANO DE BRITO	145,541-9	ESTATUTARIO	30	08/07/2016	07/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA ANDRADE	657,133-6	PRESTADOR	15	15/07/2016	30/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GOMES DE ASSIS	142,558-7	ESTATUTARIO	60	04/07/2016	02/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEUCIA DA SILVA ANDRADE	142,554-4	ESTATUTARIO	60	13/07/2016	11/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	88,450-2	ESTATUTARIO	60	13/07/2016	11/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	145,017-4	ESTATUTARIO	60	13/07/2016	11/09/2016
SEC.EST.SAUDE	MARIA MARLUCE FARIAS	162,377-0	ESTATUTARIO	30	18/07/2016	17/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILANDEA MENDES DE OLIVEIRA	96,106-0	ESTATUTARIO	20	13/07/2016	02/08/2016
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	MARTA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	81,036-3	ESTATUTARIO	90	30/06/2016	28/09/2016
SEC.EST. ADMINISTRACAO	PAULO DE TARSO SILVEIRA SPOSITO	125,434-1	ESTATUTARIO	15	07/07/2016	22/07/2016
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	SANDRA MARCIA XAVIER DANTAS	906,105-3	PRESTADOR	10	07/07/2016	17/07/2016
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	SEVERINO FREIRE DE MELO	86,923-7	ESTATUTARIO	15	11/07/2016	26/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WILMA GOMES DA CUNHA	137,781-7	ESTATUTARIO	30	15/07/2016	14/08/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ERICA MARLEIDE DE MEDEIROS	159,985-2	ESTATUTARIO	15	11/07/2016	26/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JORGE DE SOUSA ROLIM	89,276-9	ESTATUTARIO	30	02/07/2016	01/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BETANIA LIMA VIEIRA	90,171-7	ESTATUTARIO	30	05/07/2016	04/08/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	LIVIA NUNES LYRA	160,977-7	ESTATUTARIO	30	19/07/2016	18/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	165,620-1	ESTATUTARIO	30	11/07/2016	10/08/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA MARIA MEIRELES DE PONTES MENDES	130,037-7	ESTATUTARIO	16	13/07/2016	29/07/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CACIJA BRIGIDA BORSA SANTOS PEREIRA DA SILVA	135,329-2	ESTATUTARIO	15	11/07/2016	26/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	141,839-4	ESTATUTARIO	90	24/06/2016	22/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GLAUCIA MARIA ANDRADE MOREIRA	134,372-6	ESTATUTARIO	90	19/07/2016	17/10/2016
SEC.EST.PLAN.ORG.GEST.FINANCAS	IVANDA GUEDES CHANCA DE ATAÍDE	78,619-5	ESTATUTARIO	90	14/07/2016	12/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAETE DA SILVA SANTOS	129,849-6	ESTATUTARIO	90	16/07/2016	14/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE IDOMAR DE SOUSA BENTO	144,137-0	ESTATUTARIO	60	08/07/2016	06/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA	141,969-2	ESTATUTARIO	60	16/07/2016	14/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSENEIDE CORREIA BEHAR	143,933-2	ESTATUTARIO	90	12/07/2016	10/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSINEIDE DE LIMA E SILVA FERRAZ	141,846-7	ESTATUTARIO	60	14/07/2016	12/09/2016
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO SILVA	82,678-2	ESTATUTARIO	60	14/07/2016	17/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA	80,974-8	ESTATUTARIO	90	16/07/2016	14/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DOS SANTOS	72,097-6	ESTATUTARIO	60	15/07/2016	13/09/2016
SEC.EST.SAUDE	MARILAYNE CHAVES FERNANDES	90,278-1	ESTATUTARIO	60	01/07/2016	30/08/2016
SEC.EST.SAUDE	MARISTELA CAVALCANTI ALVES	162,310-9	ESTATUTARIO	30	16/07/2016	15/08/2016
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MONICA ALVES TRAVASSOS	81,044-4	ESTATUTARIO	90	14/07/2016	12/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSA DE LIMA PESSOA	126,955-1	ESTATUTARIO	60	14/07/2016	12/09/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 337
 20/07/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RENATA DE LIMA PEREIRA	610,945-4	PRESTADOR	180	20/07/2016	16/01/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA CAVALCANTI DE SA PEREIRA	168,040-4	ESTATUTARIO	30	15/07/2016	14/08/2016
SEC.EST.RECEITA	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70,309-5	ESTATUTARIO	30	22/02/2016	22/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PATRICIA BARRETO TARGINO	158,782-0	ESTATUTARIO	30	28/03/2016	27/04/2016
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	PAULO ALVES DE BRITO	89,454-1	ESTATUTARIO	30	12/07/2016	11/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA MARIA DE PONTES	696,519-9	PRESTADOR	15	14/07/2016	29/07/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BETANIA VIEIRA DE ALMEIDA ESTRELA	78,215-7	ESTATUTARIO	30	04/02/2016	04/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE VIEIRA DE SOUSA	121,864-6	ESTATUTARIO	30	17/03/2016	16/04/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.RECEITA	FERNANDO LUIZ DE LIMA	83,119-1	ESTATUTARIO	30	20/07/2016	19/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DE SOUSA JORDAO	136,548-7	ESTATUTARIO	60	18/07/2016	16/09/2016
SEC.EST.SAUDE	RITA DA SILVA MONTEIRO	79,659-0	ESTATUTARIO	90	10/07/2016	08/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA DA SILVA MONTEIRO	92,656-6	ESTATUTARIO	90	10/07/2016	08/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VIOLETA ODETE CORREIA DOS SANTOS	137,003-1	ESTATUTARIO	15	18/07/2016	02/08/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 346
 21/07/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALINE GRAZIELLE TAVERA DE LIMA	646,235-9	PRESTADOR	180	09/07/2016	05/01/2017
SEC.EST.SAUDE	ANTONIA CREUSIENE DA SILVA ALVES	162,071-1	ESTATUTARIO	180	02/04/2016	29/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA MARTA SILVA MARTINS	600,350-8	PRESTADOR	180	28/04/2016	23/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JACсандRA SOARES FERNANDES	172,429-1	ESTATUTARIO	180	28/04/2016	25/10/2016
SEC.EST.SAUDE	MILLENA PEREIRA FAUSTINO DE MENEZES	162,603-5	ESTATUTARIO	180	12/04/2016	09/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RIZONETE MARCELINO DE OLIVEIRA VIEIRA	180,348-4	COMISSONADO	180	14/04/2016	11/10/2016
SEC.EST.SAUDE	TALITA COSTA FALCAO	160,843-6	ESTATUTARIO	180	16/07/2016	12/01/2017

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADA CRISTINA DAMAO DE CASTRO	177,509-0	ESTATUTARIO	30	11/05/2016	10/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADA CRISTINA DAMAO DE CASTRO	177,509-0	ESTATUTARIO	30	11/04/2016	11/05/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALEXSANDRO LINS DE LIMA	181,223-8	ESTATUTARIO	30	18/07/2016	17/08/2016
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDREY ANDERSON DE FREITAS XAVIER	174,082-2	ESTATUTARIO	30	09/07/2016	08/08/2016
SEC.EST.RECEITA	CONCEIÇÃO ROSANGELA ANDRADE DE ALMEIDA	60,324-4	ESTATUTARIO	30	18/07/2016	17/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ESMERALDA CABRAL DE LIMA	689,349-0	PRESTADOR	15	13/07/2016	28/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	132,436-5	ESTATUTARIO	90	20/05/2016	18/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA VANR SOARES TRAVASSOS SOUSA	66,005-1	ESTATUTARIO	90	19/07/2016	17/10/2016
SEC.EST.RECEITA	FRANCISCO AFRONSO MOTA PEREIRA	79,984-0	ESTATUTARIO	30	01/04/2016	01/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO ALIPIO DE SOUSA	114,831-1	ESTATUTARIO	30	11/04/2016	11/05/2016
SEC.EST.PLAN.ORG.GEST.FINANCAS	FRANCISCO AURELIO C DE CARVALHO	137,509-1	COMISSONADO	15	19/07/2016	03/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ILDETE MARIA DA SILVA	131,397-5	ESTATUTARIO	30	05/05/2016	04/06/2016
PBPREV-PESSOAL INATIVO	JACINTA GOMES DE FARIAS ARAUJO	137,448-6	ESTATUTARIO INATIVO	30	13/04/2016	13/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	146,415-9	ESTATUTARIO	60	04/07/2016	02/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE LUCENA DE MEDEIROS	144,141				

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 347
22/07/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADIEL RODRIGUES	687,156-0	PRESTADOR	15	20/07/2016	04/08/2016
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	ALZIR FREIRE DE ALBUQUERQUE	95,234-6	ESTATUTARIO	07	03/07/2016	10/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIA VIEIRA QUEIROGA	137,056-1	ESTATUTARIO	30	22/07/2016	21/08/2016
SEC. EST. SAUDE	CARMEM LEDA GOMES DE MOURA	148,295-5	ESTATUTARIO	60	18/07/2016	16/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO RONALDO DA SILVA MACIEL	178,705-5	ESTATUTARIO	60	21/07/2016	19/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GAYNE DE OLIVEIRA SOUZA BELTRAO	175,207-3	ESTATUTARIO	60	08/07/2016	06/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAIDE KENIA DO NASCIMENTO COSTA	606,119-2	PRESTADOR	15	20/07/2016	04/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE NILTON DE OLIVEIRA	76,314-4	ESTATUTARIO	90	13/07/2016	11/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KATIA ROSICLER TENORIO DE BARROS	93,665-1	ESTATUTARIO	20	12/07/2016	01/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LIGIAMARA BARBOSA DA SILVA	642,207-1	PRESTADOR	10	18/07/2016	28/07/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO FREITAS OLIVEIRA	92,112-2	ESTATUTARIO	15	16/07/2016	31/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA HELENA DE MENDONÇA RIBEIRO	118,286-8	ESTATUTARIO	30	21/07/2016	20/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE SOUZA DA SILVA	129,102-5	ESTATUTARIO	90	19/07/2016	17/10/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	NAIDE LIMA EVANGELISTA	90,817-7	ESTATUTARIO	30	14/07/2016	13/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NEURIZIA DE MOURA MACEDO	92,389-3	ESTATUTARIO	30	18/07/2016	17/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	141,510-7	ESTATUTARIO	30	18/07/2016	17/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SOCORRO CRISTINE CORDEIRO DE ALMEIDA	136,766-8	ESTATUTARIO	45	18/07/2016	01/09/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	VANILTON WILLIAM DE FARIAS	59,196-3	ESTATUTARIO	07	14/07/2016	21/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WALTER VIEIRA DE ALBUQUERQUE	681,047-1	PRESTADOR	14	14/07/2016	28/07/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. INF. REC. HÍD. CIENC. TEC.	HILDEBRANDO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	80,406-1	ESTATUTARIO	30	19/07/2016	18/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DE LOURDES DINIZ	89,579-2	ESTATUTARIO	30	04/07/2016	03/08/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BRUNO GONZAGA FALCAO	172,245-0	ESTATUTARIO	60	21/07/2016	19/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BRUNO GONZAGA FALCAO	179,528-7	ESTATUTARIO	60	21/07/2016	19/09/2016
SEC. EST. SAUDE	DELILA MARIA SILVEIRA OLIVEIRA	109,442-4	ESTATUTARIO	60	20/07/2016	18/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNA DA SILVA CORREIA	131,202-2	ESTATUTARIO	60	18/07/2016	16/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA ANDRE DE SOUSA	141,548-4	ESTATUTARIO	90	16/07/2016	14/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA NUNES DE ARRUDA	75,587-7	ESTATUTARIO	60	15/07/2016	13/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA	70,015-1	ESTATUTARIO	90	15/07/2016	13/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA DA COSTA INACIO	84,271-1	ESTATUTARIO	60	21/07/2016	19/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCELO ADALBERTO GUEDES PAULINO	66,788-4	ESTATUTARIO	90	17/07/2016	15/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	141,514-0	ESTATUTARIO	60	21/07/2016	19/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ ARAUJO	83,987-6	ESTATUTARIO	60	18/07/2016	16/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIA BARROCA FALCAO	71,967-6	ESTATUTARIO	90	05/07/2016	03/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONCALVES	91,855-5	ESTATUTARIO	60	21/07/2016	19/09/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSANA CAVALCANTE PEREIRA	162,432-6	ESTATUTARIO	60	17/07/2016	15/09/2016
SEC. EST. SAUDE	SELMA CATARINA BARRITO DE ANDRADE	162,012-6	ESTATUTARIO	30	07/07/2016	06/08/2016

RESENHA Nº 349/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 03/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	16012615-1	095291-5	LUCIA DE FATIMA FORMIGA DINIZ	300	De 05/05/1986 à 05/05/1996
SEE	16013232-1	068697-2	MARIA DE FATIMA LOPES PEREIRA	180	De 12/07/1989 à 12/07/1994

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PROJETO COOPERAR

Portaria nº 07/2016

O Gestor do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nº 0102 de 02/01/2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº 6.523 de 11/09/1997, publicada no DOE de 11/09/1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28/12/2007 e a Portaria nº 04/2015, publicada no DOE de 24/05/2015.

RESOLVE:

Designar **José Wilson Lopes de Albuquerque**, matrícula nº 216-0 para responder pela função de Subgerência de Patrimônio do PB Rural Sustentável/Projeto Cooperar, em substituição a **Gustavo Henrique de Vasconcelos Duarte**, matrícula nº 177.067-5, Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 29 de Julho de 2016.

Portaria nº 08/2016

O Gestor do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nº 0102 de 02/01/2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº 6.523 de 11/09/1997, publicada no DOE de 11/09/1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28/12/2007 e a Portaria nº 04/2015, publicada no DOE de 24/05/2015.

RESOLVE:

Designar **Otacíana Soares da Silva**, matrícula nº 182.839-8 para responder pela função de Secretária de Gabinete do PB Rural Sustentável/Projeto Cooperar, em substituição a **Karollyne Barbosa Amorim**, matrícula nº 177.760-2, Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 29 de Julho de 2016.

ROBERTO DA COSTA VITAL
Gestor do Projeto Cooperar

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

PORTARIA Nº 053/2016 – GP

João Pessoa, 26 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

Nomear o senhor **Leandro Neves Serafim** para cargo em comissão de Gerente de Execução da estrutura organizacional desta Fundação, Símbolo CCS-6.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 062/2016 – GP.

João Pessoa, 29 de julho de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, o (a) Senhor (a) **Cristina Arruda Ramalho Soares de Figueiredo**, mat. 661473-6, do cargo de Assistente Técnico, símbolo TNM C IV, da estrutura organizacional desta Fundação em decorrência do Processo nº 2499/2016.

PUBLIQUE-SE

Noaldo Belo de Meneses
Presidente da FUNDAC

RESENHA/TERMO ADITIVO/CONTRATO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, através de seu Presidente, **NOALDO BELO MEIRELES**, nomeado através do Ato Governamental nº 1.091, de 01 de junho de 2016, com publicação em 02 de junho de 2016, declara para todos os fins de direito, que assinou e agora publica o **Termo Aditivo 02 ao Contrato nº001/2016, abaixo discriminado:**

TERMO ADITIVO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	PRORROGAÇÃO
02	001/2016 – MARIA DO SOCORRO DE PONTES BEZERRA	Prorrogação do Contrato nº 001/2016 – Coordenação Do Projeto De Formação Continuada Para Socioeducadores (as) – "Construindo Saberes Nos Caminhos Da Socioeducação No Estado Da Paraíba".	29/05/16 A 05/08/16	06/08/16 A 05/07/17

João Pessoa, 01 de agosto de 2016

Noaldo Belo de Meneses
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEPB

Portaria nº 013/2016

João Pessoa, 01 de Agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Exonerar, **STELITA MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO**, matrícula 120.254-5 do cargo em comissão de Secretária da Vice Presidência desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Portaria nº 014/2016

João Pessoa, 01 de Agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Nomear, **ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Vice Presidência desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANTONIO CARLOS FERNANDES RÉGIS
Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 110

João Pessoa, 4 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0321/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA REFORMA DA EEFM FÉLIX ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019119-3/2016.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01272	341.016,99
TOTAL											341.016,99

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO MANDEL PESSOA
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 112

João Pessoa, 4 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0326/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019533-3/2016.;

RESOLVEM:

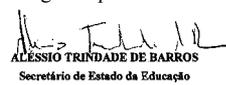
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01271	385.020,05
TOTAL											385.020,05

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO MANDEL PESSOA
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 113

João Pessoa, 4 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0327/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. LUZIA SIMÕES BARTOLINI, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019532-2/2016.;

RESOLVEM:

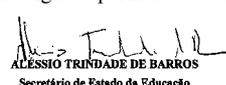
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01273	376.297,92
TOTAL											376.297,92

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO MANDEL PESSOA
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 114

João Pessoa, 4 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0333/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CONEGO LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019643-5/2016.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01274	385.372,86
TOTAL											385.372,86



Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


MÁRCIO MANDEL PESSOA
Secretário


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 115

João Pessoa, 4 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0334/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F. FRANCISCO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019647-0/2016.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01275	343.503,46
TOTAL											343.503,46

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


MÁRCIO MANDEL PESSOA
Secretário


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor / Procon-PB - Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 109

João Pessoa, 3 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEDDC - 09.901 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2016, que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e o (a) PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS DAS CÂMARAS RECURSAIS E MUTIRÕES.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
09	901	03	422	5008	2392	0287	3390	36	270	00010	180.000,00
TOTAL											180.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


MÁRCIO MANDEL PESSOA
Secretário

TITULAR DA UNIDADE
REPASSADORA

TITULAR DA UNIDADE
RECEBEDORA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 428, de 26 de abril de 2016, publicada no D.O.E de 03 de maio de 2016, nos Termos do art. 149 § 1º, CITA a Sra. **Maria da Penha Gomes, matrícula nº 165.916-2**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010195-7/2016 (Apenso: 0009268-7/2016), sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL DENOMINADO "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO MÊS JULHO/2016

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015. Vem tornar público os números dos bilhetes contemplados no concurso **007/2016** (julho/2016) denominado "Sorte Sua".

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
00174	2.500,00	31/07/2016
02257	2.500,00	31/07/2016
05017	2.500,00	31/07/2016
08703	2.500,00	31/07/2016
RODADA DA SORTE		
Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
003449	500,00	02/07/2016
006037	1.000,00	02/07/2016
001332	500,00	09/07/2016
003193	1.000,00	09/07/2016
005327	500,00	16/07/2016
002314	1.000,00	16/07/2016
006468	500,00	23/07/2016
002176	1.000,00	23/07/2016
002667	500,00	30/07/2016
002139	1.000,00	30/07/2016

João Pessoa 01 de agosto de 2016.

Pedro Patricio de Sousa Júnior
Superintendente LOTEPE

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2016/DOCAS-PB de Candidato Aprovado no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC n. 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado foi Homologado através da Portaria n. 043/2016-DOCAS/PB, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2016. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no prazo de até 30 (trinta) dias, munido da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 2 e 11.4, do Edital do referido Concurso para assinatura do respectivo Contrato de Trabalho.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0475125-6	DANIELLE MEIRA DE OLIVEIRA GOMES	28,40	5

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DA ASSESSORIA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA ABAIXO.

A Excelentíssima Senhora Roberta Batista Abath, Secretária de Estado da Saúde da Paraíba, **FAZ SABER**

a todos os que a presente **NOTIFICAÇÃO**, com o prazo de 10 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta SES corre em seus trâmites processo de Tomada de Contas Especial para apurar **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ANDIANTAMENTO** em que são notificados: a Senhora **MARCIA DE MEDEIROS SANTIAGO/GABINETE DO SECRETÁRIO - SES**, CPF: 110.586.094-91, Processo nº 090316572, no período 19/05/2010 e de 04/06/2010, Senhor **JOSIVALDO DIONISIO /COORD. VIG. AMBIENTAL SAÚDE - CVAMS**, CPF: 436.930.754-68, Processo nº 090316573, no período de 02/02/2006, a Senhora **MARILENE ALICE PINHEIRO**, CPF: 034.450.544-87, e o senhor **JOSÉ EUCLIDES BEZERRA CAVALCANTI DANTAS / CAME - JAGUARIBE**, CPF: 139.589.504-00, Processo nº 090316577, no período de 13/10/2003. E como estejam os mesmos em lugares incertos e não sabidos, não sendo possível notificá-los pessoalmente, notifica-os pelo presente a comparecerem nesta Secretaria de Estado da Saúde, sediada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, João Pessoa, Paraíba, em até 10 dias, a partir da publicação desta. João Pessoa, 21 de Julho de 2016.

Roberta Batista Abath
Secretária de Estado da Saúde

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

ATA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DA 4ª SESSÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DELIBERATIVO Nº 001/2016-CSDP, DE 28 DE JULHO DE 2016, PUBLICADO NO DOE DE 30 DE JUNHO DE 2016, CONVOCADA PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DR. ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, MAT. 87.034-0, ESTANDO CONVOCADOS OS MEMBROS TITULARES DR. GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA, MAT. 76.272-5 E DRA. DIANA RANGEL PICCOLI, MAT. 99.926-1, NA SALA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, SITUADA À MARGEM DA RUA WALFREDO LEAL, 487, TAMBÁ, JOÃO PESSOA/PB (1º ANDAR), NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2016, A PARTIR DAS 14 (QUATORZE) HORAS, EM PRIMEIRA E ÚNICA CHAMADA, ESTANDO TODOS PRESENTES.

Após promover a chamada dos membros titulares, verificando-se estarem todos presentes, o Exmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Argemiro Queiroz de Figueiredo, declarou iniciada a sessão informando a pauta de julgamento dos processos. Uma vez discutidos e relatados os autos de cada processo, ficou assim deliberado:

Processo nº 2441/2016-0

Interessado: IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em

DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2435/2016-4

Interessado: FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2332/2016-8

Interessado: ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2327/2016-7

Interessado: ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2398/2016-7

Interessado: EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2309/2016-9

Interessado: FRANCISCO FREIRE DE F. FILHO

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2360/2016-0

Interessado: DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA LIMA

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2356/2016-3

Interessado: JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2319/2016-2

Interessado: CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2341/2016-7

Interessado: OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2318/2016-8

Interessado: Ryveka Campos Martins Bronzeado

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)



Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, em julgar IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, e, após o trânsito em julgado, nestes termos, DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2423/2016-1

Interessado: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, em julgar IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, e, após o trânsito em julgado, nestes termos, DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2432/2016-0

Interessado: Jaime Ferreira Carneiro

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, POR MAIORIA, sendo voto vencido o proferido pela eminente Dra. Diana Rangel Piccoli, cujas razões apresentou por escrito, e juntadas ao processo principal (Processo nº 2369/2016-0), e nesses termos, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, deliberam em julgar IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, e, após o trânsito em julgado, nestes termos, DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator, salientando a dissidência acima destacada.

Processo nº 2328/2016-1

Interessado: Benedito de Andrade Santana

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, em julgar IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, e, após o trânsito em julgado, nestes termos, DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Processo nº 2310/2016-1

Interessado: FÁBIO LIBERALINO DA NÓBREGA

Relator: Dr. Gilberto Magalhães da Silva (1º Secretário)

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supramencionado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da Comissão Eleitoral – CE/CSDP, constituída nos termos do Ato Deliberativo nº 001/2016-CSDP, publicada no DOE-PB de 30/06/2016, e ante a ausência de qualquer pedido de impugnação, em DEFERIR o pedido de registro de candidatura da parte interessada, acima epigrafada, nos termos do VOTO do Relator.

Ato contínuo, ficou deliberado que, nos termos da Resolução nº 030/2016-CSDP, será encaminhada a LISTA DEFINITIVA para publicação, na forma de resolução desta Comissão Eleitoral, após o trânsito em julgado dos processos de registro de candidatura em que houve impugnação, acima listados. Também ficou deliberado que a presente Ata da Sessão será encaminhada para publicação, SERVINDO DE INTIMAÇÃO AOS INTERESSADOS, quando então começa a fluir o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de RECURSO para o Conselho Superior da Defensoria Pública, nos termos do §6º do art. 6º da Resolução retrocitada. Nada mais havendo a tratar nem a deliberar, o Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Holdermes Bezerra Chaves Filho, Assessor de Gabinete, Matrícula nº 170.450-8, secretariei a presente sessão, lendo perante os membros da Comissão Eleitoral, que, achando tudo conforme, subscreveram na forma da lei, em 4 (quatro) vias.
SALA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE MEMBROS ELETIVOS DO CSDP, INSTALADA PROVISORIAMENTE NA SALA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

Argemiro Queiroz de Figueiredo
Matrícula nº 57.034-0
Presidente da Comissão Eleitoral

Gilberto Magalhães da Silva
Matrícula nº 76.272-5
Membro da Comissão Eleitoral

Diana Rangel Piccoli
Matrícula nº 99.926-1
Membro da Comissão Eleitoral